

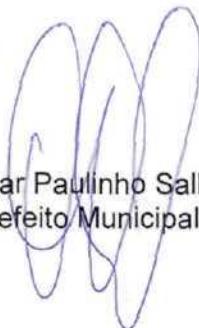
PORTARIA n.º 355/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

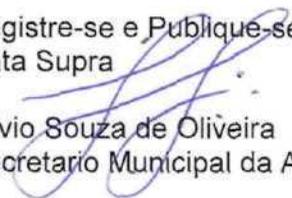
Conceder, a servidora Clarissa da Luz Manzoni Rigo, oito (08) dias consecutivos, por motivo de falecimento, conforme art. 128, inciso III, letra "b", da Lei 55/2003 e documentação anexa, a partir de 09/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento